

RESOLUÇÃO Nº 120/2024
DATA 17/09/2024

SÚMULA: Exonerar o empregado em cargo efetivo, aprovada em concurso público 01/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o requerimento de demissão datado de 21/08/2024;

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Exonerar a pedido, o empregado, contratado através do concurso público 01/2023 do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), a partir de 17/09/2024.

Empregado: MARILETE DA SILVA MARQUES

CPF: 055.677.679-86

Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data da exoneração: 17/09/2024

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 17 de setembro de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

